



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

## **FORMULÁRIO DE DENÚNCIA**

De Médicos Veterinários ou Zootecnistas (PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL):

### **Informações Preliminares:**

Para que a denúncia seja acatada, o denunciante deverá observar se realmente os fatos estão relacionados à conduta profissional do Médico Veterinário ou do Zootecnista, conforme prevista no Código de Ética do Médico Veterinário e do Zootecnista. Para o preenchimento leia antes as informações até o final deste formulário.

### **1. Autuação (preenchimento pelo protocolo do CRMV/SE):**

\_\_\_\_\_  
Nº. PROTOCOLO

### **2. Dados do(a) Denunciante:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### **3. Dados do(a) Denunciado(a):**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Local onde exerce as atividades profissionais: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
( ) Médico Veterinário ( ) Zootecnista Nº. do CRMV/SE ( )



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

**4. Relatório Circunstanciado:**

Descrever um relatório dos fatos ocorridos, contando os detalhes da ocorrência que são objetos da denúncia.

---

---

---

---

---

**5. Provas :**

(Anexar os documentos a este formulário. Também poderá ser juntado durante a fase de instrução)

ATENÇÃO: As denúncias deverão estar acompanhadas das provas suficientes à demonstração do alegado ou indicar os elementos de comprovação.

O fato que levou à denúncia deverá ser descrito de forma completa em documento à parte que deverá ser entregue junto com este formulário.

**Informações Complementares:**

- Normas envolvidas: Resolução CFMV nº 875 de 12/12/07 – Aprova o Código de Processo Ético-Profissional; Resolução CFMV nº 722 de 16/08/02 – Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário; Resolução CFMV nº 413 de 10/12/82 – Aprova o Código de Ética Zootécnico; Lei nº 5517/1968 ou, conforme o caso, Lei 5550/1968.
- Informações disponíveis no site: [www.crmvse.org.br](http://www.crmvse.org.br)
- O formulário preenchido deverá ser entregue na sede do CRMV/SE.
- A denúncia poderá ser feita diretamente pela parte interessada ou por procurador devidamente constituído (procuração);
- Se a denúncia preencher os requisitos legais, o Processo Ético-Profissional será instaurado pelo Presidente do CRMV/SE. Caso contrário será arquivada.
- Uma vez instaurado o processo ético, não se admitirá seu arquivamento por desistência das partes em hipótese alguma. (art. 21 da Resolução CFMV nº 875/2007).
- O Denunciante deve manter atualizado seu endereço junto ao CRMV, pois as comunicações serão todas direcionadas ao referido endereço.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura